

UniCesumar – Polo Curitiba - Centro

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 03/04/2014 **Inscrição de Candidaturas até 16/04** **Eleição: 18/04**

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão de 10 alunos da UNICESUMAR, Polo Curitiba-Centro, abaixo assinada:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UNICESUMAR, Polo Curitiba-Centro ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes :

| Nome | Curso | Programa | Matrícula | Assinatura |
|-----------------------------------|------------------------------|------------------|-----------|------------|
| Michael Gomes de Oliveira Genofre | MBA Logística e Distribuição | EAD – Lato Sensu | 14031984 | |
| Juliano Roberto Kobaski | | | 14070794 | |
| Adriano Curvelo da Silva | | | 14113764 | |
| Rafael Pereira | | | 14213164 | |
| Alyson Queiroz Pereira | | | 14141944 | |
| Pamella Maria Boff | | | 14210994 | |
| Jean Ricardo Nagela | | | 14213164 | |
| Marcos João da Silva | | | 14210984 | |
| Leonel Martins de Oliveira | MBA em Administração Pública | | 14056454 | |
| Lorena Aparecida Oliveira | | | 13380864 | |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01 Delegado e 02 suplentes dos cursos de Lato Sensu da Unidade Curitiba-Centro

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais até o dia 16/04/2014, através do endereço eletrônico genofre@gmail.com ou no Fórum Virtual, Sala do Café, Congresso Pós-Graduandos, do ambiente AVA.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à UNICESUMAR, Polo Curitiba-Centro. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula anexada no caso de inscrições por e-mail. Como o acesso ao ambiente AVA é somente para alunos devidamente matriculados, devendo apenas informar o número de matrícula ou o link_E-mail Institucional (ex.: númerodematrícula@eadcesumar.edu).

Artigo 4º - Se houver mais de um candidato ou candidata inscrita no processo eleitoral, o delegado será o que obtiver maior número de votos, o primeiro suplente o segundo maior número e o segundo suplente o terceiro maior número de votos.

Artigo 5º - Cada candidato será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, todos os materiais necessários à eleição.

Artigo 7º – A eleição ocorrerá dia 18/04/2014, das 00h01 às 23h59, exclusivamente em ambiente AVA com acesso restrito somente para estudantes.

Artigo 8º - A apuração dar-se-às 00h01 do dia 19/04/2014 no próprio ambiente virtual.

C10 - UNICESUMAR, Polo Curitiba-Centro